LEI Nº 1.503 16 DE JULHO DE 2019

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.472/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS – ESTADO DE MINAS GERAIS FAÇO saber que a Câmara Municipal de Buenópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2° da Lei Municipal n° 1.427/2017 de 28/06/17, passando para a seguinte redação:

Art. 2° - Para proceder à premiação dos vencedores das provas, fica autorizado o pagamento da premiação no valor total/máximo de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais) a ser distribuído da seguinte forma aos vencedores:

I – Premiação para Torneio de Baliza Categoria Aberta:

a) 1° Prêmio: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
b) 2° Prêmio: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

II – Premiação para Torneio de Tambor Categoria Aberta:

a) 1° Prêmio: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
b) 2° Prêmio: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

III – Premiação para Torneio de Tambor Categoria Regional:

a) 1° Prêmio: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
b) 2° Prêmio: R$ 715,00 (setecentos e quinze reais)
c) 3° Prêmio: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

IV – Premiação Torneio de Teen Penning:

a) 1° Prêmio: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
b) 2° Prêmio: R$ 600,00 (seiscentos reais)
c) 3° Prêmio: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
d) 4° Prêmio: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
e) 5° Prêmio: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

V – Premiação para o Torneio de Futebol:

a) 1° Prêmio: R$ 3.000,00 (três mil reais)
b) 2° Prêmio: R$ 900,00 (novecentos reais)
c) 3° Prêmio: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
d) 4° Prêmio: R$ 200,00 (duzentos reais)

VI – Premiação para o Torneio Leiteiro:

a) 1° Prêmio: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
b) 2° Prêmio: R$ 600,00 (seiscentos reais)
c) 3° Prêmio: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

VII – Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Macho) Marcha Batida:

a) 1° Prêmio: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
b) 2° Prêmio: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

VIII - Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Macho) Marcha Picada:

a) 1° Prêmio: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
b) 2° Prêmio: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

IX - Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Fêmea) Marcha Batida:

a) 1° Prêmio: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
b) 2° Prêmio: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

X - Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Fêmea) Marcha Picada:

a) 1° Prêmio: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
b) 2° Prêmio: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XI - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registado (Macho) Marcha Picada:

a) 1° Prêmio: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
b) 2° Prêmio: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
d) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XII - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registado (Fêmea) Marcha Picada:

a) 1° Prêmio: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
b) 2° Prêmio: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XIII - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registrado (Macho) Marcha Batida:

a) 1° Prêmio: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
b) 2° Prêmio: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XIV - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registado (Fêmea) Marcha Batida:

a) 1° Prêmio: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
b) 2° Prêmio: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XV - Premiação para o Concurso de Macha – Categoria Aberta Burros/Muares:

a) 1° Prêmio: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
b) 2° Prêmio: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XVI – Premiação para Torneio de Truco:

a) 1° Prêmio: R$ 600,00 (seiscentos reais);
b) 2° Prêmio: R$ 300,00 (trezentos reais).

XVII – Premiação para Torneio de Tambor Mirim Categoria Aberta:

a) 1° Prêmio: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
b) 2° Prêmio: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XVIII – Premiação para Torneio de Tambor Mirim Categoria Regional:

a) 1° Prêmio: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
b) 2° Prêmio: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XIX – Premiação para Torneio de Tambor Garupa:

a) 1° Prêmio: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
b) 2° Prêmio: R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
c) 3° Prêmio: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis – MG, 16 de Julho de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal